

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 369/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Raimunda de Carvalho Pereira. CARGO: Coordenadora. MATRÍCULA: 5942413/2. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Augusto Corrêa/PA. OBJETIVO: Reunião com o Secretário de agricultura para alinhamento dos objetivos institucionais referente ao Programa Territórios Sustentáveis. PERÍODO: 12 a 14/05/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 796968

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 370/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Sidônio Bonifácio. CARGO: Auxiliar de Atividades Agropecuárias. MATRÍCULA: 15440. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Castanhal/PA. OBJETIVO: Dar apoio na viagem para o município de Castanhal aos servidores que irão realizarem visita técnica da DAFA na indústria de beneficiamento de fibras de malva e juta no município de Castanhal, visando estabelecer um plano de ação e fomento na produção de fibras naturais da agricultura familiar. PERÍODO: 13/05/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 358/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 57205257. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Conceição do Araguaia, Nova Ipixuna, São João do Araguaia, Floresta do Araguaia. /PA. OBJETIVO: Conduzir o servidor que irá realizar Fiscalizar a 31ª Feira Agropecuária de Conceição do Araguaia. Visita técnica (UTE) em Nova Ipixuna e São João do Araguaia. Fiscalizar o Festival do Abacaxi em Floresta do Araguaia. PERÍODO: 11 a 25 /05/2022. Nº DE DIÁRIAS: 14 ½ (quatorze e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 797304

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 04/2022**

Processo nº. 2022/ 98525 -SEDAP

FORNECEDOR: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA CNPJ/MF sob o nº 08.263.434/0001-96 Representante Legal: GILBERTO SAITO End.: Rua Eduardo Borsari, nº 1595 Distrito Industrial Domingos Gomi – Indaiatuba/SP, CEP: 13.347-320 Telefone de Contato: Fone: (19) 3801-8956

Data de Assinatura: 11/05/2022

VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 11/05/2023

OBJETO: registrar os preços destinados a Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas de Apoio a Agricultura e Agroindústria, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	TRATOR AGRÍCOLA OKM PLATA-FORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de apartir de 75 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico.	Und	50	164.000,00	8.200.000,00
03	TRATOR AGRÍCOLA OKM PLATA-FORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de apartir de 75 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico, com plaina frontal instalada e compatível.	Und	200	193.000,00	38.600.000,00
04	TRATOR AGRÍCOLA OKM PLATA-FORMADO, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior, com potencia de apartir de 80 cv, motor turbinado e mecânico ou eletrônico, com plaina frontal instalada e compatível.	Und	100	208.000,00	20.800.000,00
TOTAL					67.600.000,00

ORDENADOR: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Protocolo: 797378

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 884/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

Considerando os termos do Processo nº 2022/577980, de 11.05.2022;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, o servidor RAIMUNDO WALTER CORREA, Assistente Administrativo, matrícula nº 3153797/1, da PORTARIA Nº 190/2019, de 27.03.2019, publicada no DOE nº 33.839, de 01.04.2019, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

II–CONCEDER a referida Gratificação no mesmo percentual acima citado a servidora EMELYN LARISSA LIMA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº3170055/1.

III – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 12 de maio de 2022.

Publique-se

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 11 de maio de 2022

Protocolo: 797331

PORTARIA Nº 886 DE 11 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extermar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 1.116, de 03 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.239 de 12 de setembro de 2012, arrecadou a área de terras denominada GLEBA BERIMBELA – ÁREA 1, localizada no Município de Dom Eliseu, com área de 2.005,4769, a qual foi matriculada no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Dom Eliseu sob o nº 1.934, Livro: 2-G, Folha: 298;

CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba Berimbela – Área 1, para atender a Regularização Fundiária de áreas parcialmente inseridas na mesma;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2011/434967.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Berimbela – Área 1, localizada no Município de Dom Eliseu, a qual passará a ter uma área de 4.202,5457 ha (quatro mil, duzentos e dois hectares, cinquenta e quatro ares e cinquenta e sete centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.541.969,77m e E = 195.251,46m; deste, segue pela faixa de domínio a Margem Direita da Estrada Da Marajoara, com a seguinte distância 241,71 m e azimute plano 114º00’45” até o marco M-002, de coordenada N = 9.541.871,41m e E = 195.472,25m; 141,40 m e azimute plano 107º20’21” até o marco M-003, de coordenada N = 9.541.829,27m e E = 195.607,22m; 139,39 m e azimute plano 120º45’03” até o marco M-004, de coordenada N = 9.541.758,00m e E = 195.727,01m; 74,31 m e azimute plano 138º32’26” até o marco M-005, de coordenada N = 9.541.702,31m e E = 195.776,21m; 105,73 m e azimute plano 161º09’20” até o marco M-006, de coordenada N = 9.541.602,25m e E = 195.810,36m; 181,95 m e azimute plano 147º40’37” até o marco M-007, de coordenada N = 9.541.448,49m e E = 195.907,65m; 181,67 m e azimute plano 142º03’05” até o marco M-008, de coordenada N = 9.541.305,23m e E = 196.019,37m; 50,93 m e azimute plano 142º03’00” até o marco M-009, de coordenada N = 9.541.265,07m e E = 196.050,69m; 178,81 m e azimute plano 135º59’49” até o marco M-010, de coordenada N = 9.541.136,45m e E = 196.174,91m; 77,71 m e azimute plano 137º42’43” até o marco M-011, de coordenada N = 9.541.078,96m e E = 196.227,20m; 123,53 m e azimute plano 152º22’45” até o marco M-012, de coordenada N = 9.540.969,51m e E = 196.284,47m; 68,48 m e azimute plano 133º12’47” até o marco M-013, de coordenada N = 9.540.922,62m e E = 196.334,38m; 127,30 m e azimute plano 114º57’53” até o marco M-014, de coordenada N = 9.540.868,89m e E = 196.449,79m; 91,58 m e azimute plano 127º21’01” até o marco M-015, de coordenada N = 9.540.813,33m e E = 196.522,59m; 83,20 m e azimute plano 127º20’47” até o marco M-016, de coordenada N = 9.540.762,86m e E = 196.588,73m; 151,68 m e azimute plano